

Portaria n.º 346/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Tornar Sem Efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) AGOSTINHO CARVALHO TELES, matrícula 94617, ocupante do cargo de PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA, lotado no órgão PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA, nos termos do processo 56/2022-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 23/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 03 de Fevereiro de 2022 e republicada no Diário Oficial de 17 de Maio de 2022, referente à averbação de 11 Anos, 6 Meses e 24 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/01/2022, Protocolo n.º 08001290.1.01111/19-3.

Cuiabá-MT, 12 de Junho de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d0dd7971

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar